



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Dra. Jussara  
\* AVENIDA AV PRINCESA ISABEL, 454, FUNDINHO, 38.400-192, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 943/2017

Aprovado em: 15-02-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal Odelmo Leão e SEC. de Governo Sra. Ana Paula Procópio Junqueira, solicitação para que se torne livre o acesso dos vereadores em todos os órgãos públicos do município.

- JUSTIFICATIVA -

Como integrante do Poder Legislativo municipal e tendo como função principal representar os interesses da população perante o poder público, o vereador precisa ter acessibilidade em todos órgãos públicos do município, para poder exercer sua função de fiscalizador. Em especial aos órgãos da Saúde e Educação, tais como: UAIS, UBS, HOSPITAL MUNICIPAL, EMEI, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), dentre outros.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2017

**Ver. Dra. Jussara**

**PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**



● Ver. Dra. Jussara

Nome	Quantidade
Ver. Dra. Jussara	1
<b>Total</b>	<b>1</b>